**Regras gerais**

* O Orientador deverá requerer o agendamento de Exame de Qualificação ao Colegiado de Curso com pelo menos trinta dias antes do prazo pretendido de qualificação observando a data da reunião do colegiado via SEI e anexando este formulário.
* Se não qualificar no tempo máximo, o aluno será considerado reprovado.

**Requisitos**

I - Ter realizado as disciplinas obrigatórias;

II - apresentar o relatório de qualificação; e

III -ter sido aprovado no exame de proficiência em inglês.

**Banca**

* Tempo máximo: 23 meses para o mestrado. Ou 47 meses para o doutorado, após a data da matrícula.
* O Orientador deverá sugerir 7 nomes para a Banca: 4 externos ao Programa pelo menos 2 externos à instituição. O Colegiado poderá indicar nomes diferentes aos sugeridos.
* A Banca será composta por 3 professores e designada pelo Colegiado de Curso: Presidente (orientador), mais 2 titulares, e mais dois suplentes.
* Caso seja necessário chamar a um membro suplente, a secretaria do programa deverá ser comunicada para a preparação dos certificados.
* Caso seja necessário incluir docentes diferentes na banca aprovada, os nomes deverão passar novamente para aprovação do colegiado.

**Documentos e material da qualificação**

* A Qualificação constará da defesa de um relatório apresentado pelo estudante, contendo o projeto aprovado, introdução, métodos, relato das atividades já executadas, resultados parciais, discussão e perspectivas futuras.
* O estudante deverá apresentar uma versão impressa e/ou PDF do Relatório de Qualificação para cada membro titular e suplente da Banca, conforme pedido do membro da Banca.
* O Relatório de Qualificação poderá ser substituído pela apresentação de um produto tecnológico ou artigo, submetido ou publicado, e o projeto aprovado, observando-se que:

I - o produto tecnológico ou o artigo deve ser de autoria estudante/Orientador durante a realização do Curso de mestrado ou doutorado em Biotecnologia;

II - o artigo deve ser igual ou superior ao estrato **Qualis** A4, ou equivalente e impacto >1, considerando a área de avaliação de Biotecnologia vigente;

III - o estudante deverá ser primeiro autor ou coautor principal, somente para revistas A1, A2 e Amax;

IV - Produto Técnico e Tecnológico deverá ser igual ou superior estrato **Qualis** T4, ou equivalente, considerando a área de avaliação Biotecnologia vigente;

V - no caso de um produto tecnológico, o estudante deverá ser um dos principais detentores da invenção/patente; e

VI - o assunto do produto tecnológico ou artigo terá que ter correspondência direta ao tema de seu trabalho aprovado.

**Das formas da Qualificação e Avaliação**

* A Qualificação poderá ser presencial ou não, sendo que a Banca de Qualificação poderá avaliar o estudante pela leitura do material, via comunicação pessoal ou comunicação a distância (**on-line**), segundo critério do avaliador e do Orientador.
* A nota da Qualificação será via parecer escrito, enviada à Secretaria do Curso, e resultará em uma das seguintes decisões: I - aprovação; ou II - reprovação.
* No caso de críticas na Qualificação, a homologação do resultado pelo Colegiado de Curso será condicionada à entrega da versão finalizada e revisada da Qualificação, aprovada e assinada pelo Orientador, no prazo máximo de trinta dias.
* O estudante reprovado poderá repetir, uma única vez, o Exame de Qualificação.
* A segunda Qualificação deverá ocorrer no máximo em noventa dias após a primeira apresentação para o mestrado e em cento oitenta dias para o doutorado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome sugerido para compor a Banca | e-mail | CPF |
| 1 - |  |  |
| 2 - |  |  |
| 3 - |  |  |
| 4 - |  |  |
| 5 - |  |  |
| 6 - |  |  |
| 7 - |  |  |

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_

Ilmo(a). Sr(a).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

FACFAN/UFMS

Senhor(a) Coordenador(a),

Tendo o(a) aluno(a) completado os créditos necessários e cumprindo as exigências legais do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, solicito que seja constituída a Comissão Julgadora para a:

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| Dados |
| Nome do Aluno:  |
| Nome do Orientador:  |
| Título:  |
| Data pretendida para a qualificação: |

|  |
| --- |
| Declaração do orientador: |
| [ ]  Declaro que os membros da Banca não têm conflito de interesse com o candidato ou Orientador.[ ]  Declaro que nenhum membro da Banca é Coautor do Trabalho. |

|  |
| --- |
| Descrever estágios internacionais, publicações (não colocar resumos de congressos) e produtos associados com o trabalho do aluno: |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do aluno Assinatura do orientador